



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Procuradoria Geral do Estado*

PORTARIA Nº 20 / 2013

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, **RESOLVE lotar**, a partir de 01 de junho de 2013, o Procurador do Estado **Dimas Macêdo** na Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e cumpra-se.